



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO



**OFÍCIO CIRCULAR**

DIRECÇÃO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

DATA:15- 03 - 2006

Nº7/2006.DPA

<b>SERVIÇO DE ORIGEM:</b> <b>DIVISÃO DE PROCESSAMENTO</b> <b>DE ABONOS</b>	<b>ENVIADO PARA:</b>	
	Gabinete do Secretário	<input type="checkbox"/>
	Direcções Regionais / IDRAM	<input type="checkbox"/>
	Casas da Madeira	<input type="checkbox"/>
	Delegações Escolares	<input checked="" type="checkbox"/>
	Escolas Básicas e Secundárias	<input type="checkbox"/>
	Escola Particulares	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Públicas	<input type="checkbox"/>
	Escolas Profissionais Privadas	<input type="checkbox"/>
	I.P.S.S	<input type="checkbox"/>
Sindicatos	<input type="checkbox"/>	

**ASSUNTO:** "Envio de Legislação"

Em referência ao assunto mencionado em epígrafe, junto enviamos a V. Exa. as fotocópias dos seguintes diplomas:

1. Despacho n.º 88/2006, de 06 de Março, que aprova as tabelas de retenção na fonte a aplicar na Região para o ano de 2006 (já foram consideradas nos vencimentos de Março).
2. Resolução n.º 212/2006 do Conselho do Governo de 02 de Março, a qual fixa em 2% a taxa do subsídio de insularidade para o ano de 2006.
3. Portaria n.º 229/2006 de 10 de Março, que actualiza os índices 100 e as escalas salariais em vigor, bem como as tabelas de ajudas de custo e subsídio de refeição.
4. A Portaria mencionada no ponto 3, será operacionalizada em sede dos vencimentos do próximo mês de Abril.
5. Decreto-Lei n.º 50 - A/2006 de 10 de Março, que estabelece as normas de execução do Orçamento do Estado para 2006.

Com os melhores cumprimentos,

O DIRECTOR REGIONAL  
DE ADMINISTRAÇÃO EDUCATIVA

(Jorge Manuel da Silva Morgado)

Anexo: Tabela prática das Ajudas de Custo  
Tabela das Horas Extraordinárias

/FP